

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
14.414.077/0001-12
DECRETO Nº 0019417/2024
Data 14/03/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003779/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 792,29 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000332	Dotação	070003.0824300752.235.33903900000
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0075 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.235 - PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	2500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Valor	168,98
Ficha	0000381	Dotação	070003.0824400752.204.33903900000
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0075 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.204 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	2661000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	Valor	623,31

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 792,29 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 14 março de 2024.

André Willer Silva Fagundes
Prefeito